



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.817, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA ESPECÍFICO NA SAÚDE (COVID - 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>VALOR-R\$</b>
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE</b>	
<b>10.301.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVIRUS</b>	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil FONTE 05	165.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 05	75.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	10.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	
<b>10.302.0039.2104</b>	<b>ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORONAVIRUS</b>	
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 05	440.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 05	10.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>700.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte 05 – Governo Federal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati

**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 24 de fevereiro de 2021.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração